

**Resolução nº 010/2022 - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal 038/1991 (com alterações da Lei 090/96) e Lei nº 429/2015 que altera a Lei 038/1991.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente encerrará seu mandato do anuênio-2021/2022, no dia 07/07/2022 conforme o **DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022- CMDCA** e que o colegiado está em processo de nova composição aguardando indicação dos novos conselheiros pelas entidades Governamentais e não governamentais.

Considerando a decisão unânime do colegiado da reunião ordinária do dia 04 de julho de 2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público a **prorrogação do mandato da atual mesa diretiva** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, pelo prazo de 30(trinta) dias a contar da presente data.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba, 04 de julho de 2022.



**Sílvia Lobato Cardoso**  
Presidente do CMDCA/Abaetetuba  
Decreto nº 048/2021

